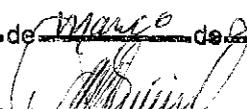




PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 10/03/17
Canindé de São Francisco

10 de Março de 2017


Creusa Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 355/2017 De 10 Março De 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01, de 30 de dezembro de 2002;

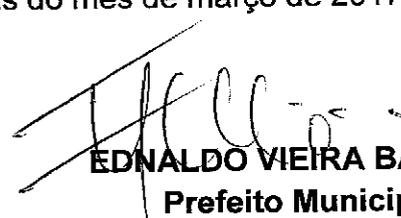
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.^(a) **VICTOR AGUIAR ANDRADE**, portador (a) do CIC/CPF sob o nº 027.382.615-82 ocupante do cargo de **TECNICO EM INFORMATICA** símbolo N-IV, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 30/04/2015 a 30/04/2016, e terá início a partir de 06/02/2017, com término previsto para o dia 06/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos dez dias do mês de março de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal